Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 111/78

INDICAÇÃO Nº 36/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necesidade urgente do apedregulhamento da estrada que demanda ao distrito de Sussuí, trecho compreendido entre o mato e a sede do distrito, ou seja, ha aproximadamente um quilometro do distrito. Tal medida é de urgência e de grande necessidade, pois aquele trecho em épocas chuvosas fica completamente instransitável, prejudicando sobremaneira o transito por aquela movimentada estrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de junho de 1978.-

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
Vereador